



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1723, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
ATIVISTA E PRODUTOR CULTURAL SANDOVAL
NÓBREGA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Ativista e Produtor Cultural **SANDOVAL NÓBREGA DE SOUSA**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR MÔ LIMA